



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1564 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente Orçamento, conforme especificação abaixo:

0151	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL